



PREFEITURA DO
CRATO


ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações




RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Compareceu o senhor PAULO ALBERTO DAMIÃO DE ANDRADE, portador da cédula de identidade nº 95029008863 SSP-CE, representante da empresa CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.544.385/0001-25, onde a mesma solicitou vista ao processo referente a Concorrência nº 2018.05.03.3, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº. 035/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4178 NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, onde prontamente foi atendido e declarou a sua renúncia ao direito de interposição de recurso administrativo, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações.

Crato-Ce, 10 de julho de 2018.

EMPRESA	REPRESENTANTE
<ul style="list-style-type: none">CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME <p>CNPJ: 15.544.385/0001-25</p>	 <p>PAULO ALBERTO DAMIÃO DE ANDRADE Titular RG: 95029008863 SSP-CE</p>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none">Valéria do Carmo Moura		Presidente